Lei nº 249-63

Fica o poder Executivo autorizado a adquirir uma Pick-p - Willys.

A Camara Municipal de Delfim Moreira, decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir mediante concorrencia publica ou administrativa, uma caminhonta Picap. Willys ano 1963, podendo dispender ate Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

Art. 2º - Para ocorrer com a aquisição a que trata o art anterior, fica aberto o credito especial de Cr$ 2.000.000,00 - (dois milhões de cruzeiros)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portando a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, 29 de outubro de 1963.

- Claudio B. Freitas -
Prefeito Municipal

Scanned by CamScanner